



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 020/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

RESOLVE:

Prorrogar por igual período o prazo para posse, descrito no Edital de Convocação n.º 012/2024, com fundamento no § 2º, do art. 24, da Lei Complementar n.º 012/2013, conforme decisão de Junta Médica do Município para os candidatos:

| MÉDICO VETERINÁRIO II ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | |
|---|-----|----------|
| Candidata | COL | SITUAÇÃO |
| SCHEILA GEIELE KAMCHEN | 1 | AP |

| PSICÓLOGO 40 HORAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL) | | |
|--|-----|----------|
| Candidata | COL | SITUAÇÃO |
| MAIRA RODRIGUES PERONDI | 1 | AP |

| MOTORISTA ENSINO MÉDIO COMPLETO | | |
|--|-----|----------|
| Candidato | COL | SITUAÇÃO |
| WAGNER HENRIQUE LAZZERI | 2 | AP |

Será considerado (a) desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) que não se apresentar no prazo disposto neste Edital a solicitação da junta médica para tomar posse, conforme dispõe o Edital de Convocação, munido dos documentos solicitados pela junta médica para tomar posse.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Cláudia/MT, 01 de agosto de 2024.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal